

**UFV**Universidade  
Federal de  
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufv.br**EDITAL Nº 07/SOC/2024**

Processo nº 23114.915523/2023-75

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, e considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, convoca os Servidores Técnico Administrativos da Classe D para a eleição de seus representantes na Comissão Interna de Supervisão de Servidores Técnico Administrativos da UFV – Cista, conforme especificado abaixo:

1- Um representante efetivo e um representante suplente dos Servidores Técnico- Administrativos da Classe D (chapa);

**INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - Poderá candidatar-se a Representante na CISTA qualquer servidor técnico-administrativo ativo ou inativo, desde que pertencente à respectiva classe e integrante do quadro permanente da Universidade, com lotação nos campi da UFV em Viçosa, Florestal, Rio Paranaíba, na Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (Cepet), em Capinópolis, ou no Escritório de Representação da UFV em Belo Horizonte.

2 - São inelegíveis os servidores que:

2.1 - Estejam investidos em função gratificada ou cargo de direção;

2.2 - Estejam licenciados sem remuneração a partir da publicação destas normas;

2.3 - Estejam sob prisão judicial ou administrativa;

2.4 - Tenham recebido suspensão(ões) disciplinar(es) cuja soma seja superior a 15 (quinze) dias, nos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital;

2.5 - Exerçam mandato legislativo;

2.6 - Sejam participantes da Comissão Eleitoral, responsável pela recepção e apuração dos votos;

2.7 - Tenham menos de 3 (três) anos de efetivo exercício na Instituição.

3 - O mandato dos Representantes na CISTA terá duração de 3 (três) anos.

4 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br), no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2024, mediante o envio da Ficha de Inscrição e do Termo de Consentimento devidamente preenchidos e assinados

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Termo de Consentimento, confirmando estar de acordo com as normas do edital, e encaminhá-los para o e-mail [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br), da Secretaria de Órgãos Colegiados

6 - Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral homologará e publicará as inscrições válidas no site da Secretaria de Órgãos Colegiados (<http://www.soc.ufv.br/>).

7 - A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

8 - A eleição será conduzida através do Sistema de Eleições UFV, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Para votar, o eleitor deverá fazer login utilizando seu CPF e senha da UFV.

9 - A votação ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, por meio eletrônico, através de um link específico que será disponibilizado na página [www.ufv.br/soc](http://www.ufv.br/soc). Os eleitores deverão acessar o link com sua matrícula e senha UFV para proceder à votação.

10 - É responsabilidade de cada votante manter o sigilo de sua senha.

11 - O resultado da votação será publicado na página [www.ufv.br/soc](http://www.ufv.br/soc) no dia 14/10/2024, e o resultado final será divulgado no dia 16/10/2024.

12 - Em caso de empate na apuração dos votos, será considerado eleito, pela ordem, o candidato com maior tempo de serviço na UFV. Persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso.

13 - O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da votação será no dia 15/10/2024. O recurso deverá ser apresentado por meio de ofício enviado ao e-mail [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br).

14 - Após o prazo para interposição de recursos e consideradas todas as medidas cabíveis, a Comissão Eleitoral homologará o resultado.

15 - Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de Órgãos Colegiados.

16 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

**18/09/2024:** Abertura do Edital 07/2024/SOC.

**19/09/2024:** Prazo para impugnação do edital. Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br).

**20/09/2024:** Análise dos casos de impugnação do edital pela Comissão Eleitoral.

**21/09/2024 a 01/10/2024:** Período de inscrição das chapas por meio do e-mail [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br).

**02/10/2024:** Análise e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral no [site da SOC](#).

**03/10/2024:** Prazo para interposição de recursos acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.

**04/10/2024:** Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação no [site da SOC](#).

**10/10/2024 a 11/10/2024:** Votação por meio eletrônico, através de link [Eleições UFV](#).

**14/10/2024:** Apuração e divulgação do resultado no [site da SOC](#).

**15/10/2024:** Prazo para interposição de recursos acerca do resultado.

**16/10/2024:** Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral, homologação e publicação do resultado final no [site da SOC](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO**, Secretário de Órgãos Colegiados, em 17/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1412298** e o código CRC **CCB28E39**.

Referência: Processo nº 23114.915523/2023-75

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1412298